

DECRETO LEGISLATIVO Nº 203, DE 2 DE ABRIL DE 1996.

Publicado no Diário da Assembléia nº 902

**Aprova as contas da Assembléia
Legislativa do Estado do Tocantins
referentes ao mês de fevereiro de 1994.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO TOCANTINS** aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Assembléia
Legislativa do Estado do Tocantins referentes ao mês de fevereiro de 1994.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em
Palmas, Capital, aos 08 dias do mês de abril de 1996.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente

Deputado **MARCELO MIRANDA**
1º Secretário

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
2º Secretário